



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.

FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**SECRETARIA SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**RECURSO:** PRÓPRIO

**JUSTIFICATIVA:** A presente aquisição se faz necessária para proteção da luz solar que incide diretamente sobre os prédios públicos, em face das características construtivas do imóvel. A luz solar incide nos vidros/paredes frontais dos imóveis fazendo com que os raios solares atinjam as mesas, computadores e os próprios servidores. A incidência dos raios solares influencia no conforto térmico da edificação e na visibilidade, podendo interferir na qualidade de vida e produtividades dos técnicos e exigir maior refrigeração e esforço dos equipamentos de ar-condicionado, assim a aquisição de persianas poderá promover também uma economia de energia elétrica. Justifica-se, ainda, a aquisição do respectivo item, se considerarmos aspectos de privacidade e segurança, uma vez que o prédio, com sua enorme fachada de vidro, ao anoitecer fica exposto, já que o efeito da plotagem de dia não é o mesmo ao anoitecer, pois à medida que escurece é possível visualizar todo o seu interior quando visto de fora, expondo demasiadamente os diversos equipamentos e os servidores em suas atividades. Tais equipamentos são patrimônios públicos de valores consideráveis e foram adquiridos para atender as demandas, portanto, de uso fundamental na Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco, por tudo acima exposto, justificamos a aquisição de persianas para execução dos trabalhos, proporcionando condições melhores para execução do mesmo, privacidade e suporte à equipe e ao município.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa para aquisição de persianas para atender a todas as secretarias e prédios públicos. Os itens desse processo de compra têm como finalidade impedir a incidência de radiação solar direta, recurso essencial para proporcionar conforto térmico e visual nos ambientes; e, também, visa a contribuir para a redução do consumo de energia e para a preservação do mobiliário e equipamentos públicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.

FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de persianas tipo rolô solar e blackout, instaladas, sob medida, incluindo todos os materiais e acessórios ao perfeito funcionamento do objeto em atendimento a todas as Secretarias Municipais e aos prédios públicos do Município de Presidente Castello Branco, conforme na tabela abaixo:

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIT.
1	Fornecimento e instalação de persianas novas, tipo vertical, sob medida, giratórias e retráteis, com lâminas de aprox. 90mm de largura, altura e largura variáveis conforme local de instalação, tecido em blackout (cores a definir na solicitação), comandadas por corrente em aço inox e cordões em polipropileno de alta resistência, que possibilitem a rotação de 180° e recolhimento para os lados (unilateral e bilateral, conforme o caso), trilho em alumínio adonizado na cor natural e corrente em base metálica, com fornecimento de todos e quaisquer materiais e acessórios necessários a correta instalação.	350	m <sup>2</sup>
2	Fornecimento e instalação de persianas novas, tipo vertical, sob medida, giratórias e retráteis, com lâminas de aprox. 90mm de largura, altura e largura variáveis conforme local de instalação, em PVC (cores a definir na solicitação), comandadas por corrente em aço inox e cordões em polipropileno de alta resistência, que possibilitem a rotação de 180° e recolhimento para os lados (unilateral e bilateral, conforme o caso), trilho em alumínio adonizado na cor natural e corrente em base metálica, com fornecimento de todos e quaisquer materiais e acessórios necessários a correta instalação.	350	m <sup>2</sup>
3	Manutenção corretiva de persianas. Fornecimento de mão de obra para verificar e ajustar o espaçamento de aletas, e fornecimento de peças (Corrente base, Suporte em L, corda de comando, lâminas cor a	350	m <sup>2</sup>



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.

FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

definir) e trilhos, substituir peças de abertura, rotação e cordoalha; verificar, regular e lubrificar os comandos de abertura e os trilhos das persianas. Com medida a ser realizada em local indicado pela secretaria com instalação.

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:**

Grau Alto por se tratar de item de proteção contra reflexos, isolamento térmico, segurança de dados, ambiente de trabalho privativo, redução de problemas de saúde, facilidade de manutenção e durabilidade das persianas, com isso os servidores conseguem desempenhar suas atividades com mais conforto e produtividade, sendo um impacto positivo a todos.

**INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):**

Esta contratação não consta em outra DFD ou procedimento licitatório.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):**

**EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO:** Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, Artigo 63.

**LOCAL DA ENTREGA:** *In loco*, nas Secretarias Municipais, no município de Presidente Castello Branco, SC.

**NECESSIDADE DE AMOSTRA:** ( ) SIM (x) NÃO

**FISCAL DO CONTRATO:** Jucilei Frigo

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.

**PESQUISA DE PREÇOS:** Para a definição das diretrizes que serão utilizadas no processo licitatório visando a contratação do serviço de planejamento, organização, coordenação e execução de concurso público, foi utilizado como parâmetro os orçamentos com fornecedores, bem como editais de licitação de outros órgãos e também no PNCP.

1. PNCP: Em 28 de maio de 2024, às 08:15hs, realizei uma pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Através dessa consulta, identifiquei outras licitações que poderiam, de alguma forma, corresponder ao objeto desta licitação. Encontrei contratações em municípios como Rio do Sul/SC, Irani - SC, Itajaí-SC, e São Bento do Sul SC, entre outros, nas quais os valores estavam parecidos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.

FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

2. Contratações Similares (anteriores); em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 28 de maio de 2024 10:00hs, localizando contratações semelhante com o objeto licitado e que pudessem atender de alguma forma ao objeto desta licitação, porém verificou-se que o valor pago, varia de cada prefeitura, mas o objeto é o mesmo,

3. Pesquisa com Fornecedores: Não foram realizados orçamentos diretamente com fornecedores

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), também em contratações similares de outras prefeituras. Sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação.

O custo estimado para a contratação compreende o valor total de **R\$ 198.716,00**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Assim sendo segue documentos comprobatórios e outros documentos necessários em anexo, para dar legalidade na contratação.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.

Presidente Castello Branco, 03 de junho de 2024.

**Andressa Paula Borsatti**

Agente Administrativo

Matricula 1004

**Terezinha Matiolo**

Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_